# DÁRIO MACEDO

# A competência



O deputado Delfim Netto tem motivos para viver distribuindo sorrisos. Antes de chegar ao Congresso era um espécie de saco-de-pancadas. Tudo de ruim, diziam era culpa do ex-todo-poderoso comandante das finanças nacionais. Tranqu'ilamente, desembarcou na Praça dos Três Poderes e com sua indiscutivel competência foi conquistando espaços. Conversa com a direita, com o centro, com a esquerda. E encanta seus interlocutores com sua inteligência e com sua verve.

O filósofo Boemundes de Soares já dizia que competência não se compra em supermercados. Delfim é a melhor com-

#### Santo

Desabafo no Palácio do Planalto — "É, agora nós já temos o São Thales".

#### Estilo

Falando em Thales, ele tem carta branca para agir. É muito cioso de suas responsabilidades e quem tentar atrapalhar sua vida, vai pagar um alto preço.

#### Viagem

O ministro Hugo Napoleão passa sábado, domingo e segun-da no Piaui. Nos municípios de Picos, Simões e Pe. Marcos em Teresina da solenidade de en-trega ao presidente da Legião Brasileira de Assistência, Marços Vilaça, do título de "Cidadão Piauinse'

#### Quatro

Dos trinta e cinco constituintes mineiros, apenas sete ainda admitem que estão com os quatro anos para Sarney. Pelo menos, era este o balanço feito

Do Alto

da Torre

O deputado César Maia teve generosamente abertas as páginas do "Jornal do Brasil" para criticar duramente a gestão de Wellington Moreira Franco. Falou em nome de

Piadinha que corre nos meios diplomáticos. Numa es-

cola da Sibéria o professor

dirige-se ao aluno, e o recri-

que o crocodilo se põe a voar? Quem foi o animal, quem foi o

estúpido que lhe ensinou se-melhante barbaridade?

E que espécie de pai im-becil tem você? Certamente não

— Bem, bem. Lá que o crocodilo possa voar não digo que não. Mas voa muito baixinho, baixinho, quase rasteiro.

Sugestão

da realização de eleições

diretas ainda este ano, o

deputado Hélio Duque

acha que o presidente José

mãos uma grande opor-

tunidade para salvar o processo de transição e

sua própria pele. A fór-mula de Hélio — um dos

melhores membros do

Congresso Nacional - é.

para ele, muito simples:

basta que Sarney envie

mensagem propondo a realização de eleições diretas ainda este ano:

tribuna bater palmas ao

Sarney, louvando-lhe o

espírito público. Acho que

ele marcaria um grande

tento, garantindo ainda o

seu lugar na História. E o

grande sonho dos bra-

sileiros é, hoje, começar

tudo de novo.

Garanto que irei à

Sarney ainda tem em

Defensor intransigente

bolchevista, responde:

- Foi meu pai.

O professor treme:

O menino, já um convicto

E por que não? Ele é da

Que idéia é essa de dizer

#### Paraenses

O deputado Gerson Perez, do PDS do Pará, já decidiu: será candidato ao Senado nas próximas eleições. Ele não acredita que possa ter como seu concorrente, o atual governador Hélio Gueiros. Outra previsão de Gerson é a de que o atual ministro da Reforma Agrária, Jáder Barbalho, tentará um retorno ao Governo. Não exclui, contudo, a possibilidade de o senador Jarbas Passarinho ser levado por seus amigos a con-correr à sucessão de Gueiros.

#### Viagem

O presidente Mário Soares renovou convite ao ex-governador do Ceará, Gonzaga Motta, para visitar Portugal. Durante o governo de Motta, o lider português esteve em For-taleza e ali foi alvo de merecidas homenagens, tendo firmado uma amizade pessoal com o então dirigente do Estado. Gonzaga estuda a melhor data para viajar, sabendo-se que irá ainda a Espanha e França onde tanbém manterá importantes contatos com expressivas personalidades daqueles países.

### Frases

 O bom da democracia é que todos podem se candidatar. O mal da nossa democracia é que só alguns podem contar com a televisão para divulgar sua candidatura. É o caso do Sílvio Santos (Plinio de Arruda Sampaio).

O presidente quer o presidencialismo. Mas está

aberto para conversar sobre propostas concretas. (Saldanha

 O presidente não negocia. (Ronaldo Costa Couto)

# Uma briga feia

O governador do Amazonas, Amazonino Mendes e o prefeito de Manaus, Manoel Ribeiro, entraram em rota de colisão e a briga que trava tem tudo para render. O governador é acusado por amigos do Ribeiro de estabelecer uma administração paralela, invadindo atribuições do prefeito gerando uma confusão para ninguém botar defeito. Claro que Ribeiro reage e Amazonino simplesmente diz que aquilo que pretende "é ajudar". Explicações à parte, a verdade é que disputa tem outras motivações. Praticamente rompido com o ex-governador



Gilberto Mestrinho, o gover-nador está dando curso a sua estratégia de fixar a sua própria liderança para tentar destruir Mestrinho considerado até mesmo por adversários mais renitentes como a mais poderosa liderança política do Estado.

### Coisas, Gente, Fatos

- O presidente do Senado, Humberto Lucena, o ministro da Cultura, Celso Furtado e o governador de Brasilia, José Aparecido, assinaram importante convênio destinado a preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Senado. Sob a coordenação da Secretaria de Documentação e Informação, o Senado busca, com essa iniciativa, resgatar a memória do Legislativo.
- Presta, hoje, homenagem ao ministro José Hugo Castelo Branco com um jantar em
- Foi uma bela festa a que se
- realizou nas comemorações do aniversário natalicio de Célia Câmara.
- Maria Amélia e Jesus Tajra receberam para jantar em homenagem a Dayse e Tarcisio Holanda. Um compromisso anteriormente assumido, impediume de atender ao honroso convite do casal anfitrião.
- Prepara-se homenagem, que tem a marca registrada do carinho que lhe devotam os seus amigos, a Afraninho Nabuco.
- O deputado Carrel Benevides de olhos postos na sucessão municipal em Manaus.

# Carta põe fim a decreto-lei e amplia os poderes do Congresso

O plenário da Constituinte aprovou ontem mais alguns dispositivos constitucionais que ampliam os poderes e as atribuições do Congresso Nacional. Um dos artigos diz



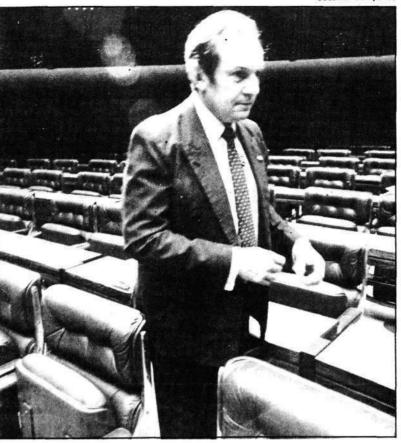
que o presidente da República, por solicitação do primeiro-ministro poderá adota, inedidas provisórias com força de lei, remetendo-as de imediato ao Congresso. Se num prazo de 30 dias as medidas não forem apreciadas, perdem a va-lidade. É o fim do chamado Decreto-Lei.

Atualmente qualquer Decreto-Lei de iniciativa do presidente da República é aprovado por decurso de prazo se não for apreciado pelo Congresso Nacional no prazo de 60 mais dez sessões consecutivas. O dispositivo aprovado é originário da Comissão de Sistematização, repetido integralmente pelo substitutivo do Centrão, e agora aprovado por maioria absoluta dos membros da Constituinte. Os deputados Adylson Mota (PDS-RS) e Michel Temer (PMDB-SP), apresentaram emenda para suprimi-lo do texto de projeto mas a proposta foi do projeto, mas a proposta foi rejeitada por 275 votos, 78 contra e 7 abstenções.

O único artigo aprovado através de uma emenda fusão ontem -297 a favor, 2 contras e 2 abstenções - estabelece que "a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e de todas as entidades da administração direta e indireta, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos poderes"

#### Quorum baixo

Por pouco essa emenda não passa, pois o quorum ontem esteve muito baixo durante toda a sessão, que foi interrompida porque muitos constituintes se retiraram na votação da emenda seguinte. Essa emenda estabelece que o Congresso terá poderes para "realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária e patrimonial que forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e por iniciativa de comissão mista técnica ou de inquérito nas unidades adminis-trativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário". A votação só alcançou o quorum de 273 constituintes, abaixo dos 280 necessários, e por isso terá uma nova chance na segunda-feira.



Adiada a votação do sistema, o plenário se esvaziou rápido

# Sistema só será votado terça

A Assembléia Nacional Constituinte adiou para a próxima ter-ça-feira a votação do sistema de governo, suspendendo assim as sessões previstas para este final de semana. A data para a votação foi marcada durante uma reunião das lideranças partidárias com o presidente da Constituinte deputado Ulysses Guimarães, realizada ontem de manhã, onde ficou decidido que os treze artigos do Poder Legislativo que faltavam para ser apreciados seriam votados durante as sessões de ontem e segunda-feira.

Durante a reunião, onde foi fechado o acordo de lideranças, ficou firmado ainda que dois temas polêmicos do capítulo seriam adiados para o final da sessão de segunda-feira, permitindo que os constituintes fechassem um acordo para evitar o surgimento de mais para evitar o surgimento de mais um "buraco negro". O primeiro assunto é a garantia da iniciativa popular para leis complementares à futura Constituição que faz parte do texto da Comissão de Sistematização e suprimido no texto base do Centrão, que assegura esse direito somente ao Presidente da República, ministros de Tribunais Superiores e aos membros do Congresso Na-

O segundo tema considerado

polêmico diz respeito a rejeição de parte de um artigo do texto do Centrão que assegurava o mandato de deputados e senadores que estivessem ocupando cargos de presidente de empresa de economia mista, diretor de autarquia ou embaixador, sendo mantido apenas o trecho que permite o afastamento do parlamentar sem perda do mandato quando Primeiro-Ministro, governador de Território, secretário de Estado e Distrito Federal, prefeito de Capital ou em chefia de missão diplomática. Como na votação não foram obtidos 280 votos contra ou a favor a Constituinte entendeu que a solução seria a repetição da

As lideranças partidárias acreditam que não ocorrerá mais nenhum problema que possa prejudicar a votação do sistema de governo na próxima terça-feira. O vice-líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ), afirmou que o acordo foi claro e não permite mais nenhum adiamento. O líder do Governo na Câmara, deputado Carlos San-t'Anna, foi enfático ao afirmar que o seu grupo — que nos últimos dias provocou o atraso das votações com sucessivas questões de ordem e até mesmo obstrução - votará até às 22h00 de terça-feira o sistema de governo'

# A NOVA CARTA

ressalva da não-votação do artigo 73, que disnoe sobre a iniciativa das leis complementares ordinarias. A apreciação do dispositivo foi adiada para a próxima segunda-feira, por acor do de lideranças, que pretendem avaliar melhor entendimentos sobre o tema.

Titulo IV — Da Organização dos Poderes e

do Sistema de Governo Capitulo I — Do Poder Legislativo Seçao VIII — Do Processo Legislativo Subseção II - Das Disposições Gerais

Art. 73 (Votação adiada) Art. 74 — Em caso de relevância e urgência o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações

jurídicas delas decorrentes.
Art. 75 — Não será admitido aumento de despesa prevista:

I — nos projetos de iniciativa exclusiva do
 Presidente da República ou do PrimeiroMinistro, ressalvado o disposto nos parágrafos

3° e 4° do artigo 195; II — nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Denutados, do Senado Federal, dos Tribunais

Federais e do Ministério Publico.

Art. 76 — A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da do Primeiro-Ministro e dos Tribunais Superiores terá início na Câmara dos

Parágrafo 1º — O Presidente da República e o Primeiro-Ministro poderão solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Parágrafo 2º — Se, no caso do parágrafo anterior, a Cámara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, esta deverá ser incluida na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos, salvo quanto ao disposto no artigo 74 e no parágrafo 6º do ar-tigo 78, para que se ultime a votação.

Parágrafo 3º - A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-a nos casos do parágrafo anterior, no prazo de dez dias, observado o disposto no pragrafo anterior Parágrafo 4° - Os prazos do parágrafo 2°

não correm nos periodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 77 — O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, sendo enviado à sanção ou promulgação se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar

Paragrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 78 — A Casa na qual tenha sido concluida a votação, ou o Senado Federal, enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

Paragrafo 1º - Se o Presidente da Republica considerar o projeto, no todo ou em par-te, inconstitucional, ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contatos da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao presidente do Senado Federal,

Parágrafo 2º — O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

Parágrafo 3º — Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República im-

portará em sanção. Parágrafo 4º - As razões do veto serão

apreciadas em sessão conjunta dentro de trinta dias a contar do seu recebimento. O veto pode ser rejeitado por voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto

Parágrafo 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

Paragrafo 6º - Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no parágrafo 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que tratam o parágrafo único do artigo 74 e o parágrafo 2º do artigo 76.

Parágrafo 7º — Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos parágrafos 3º e gará. Se este não o fizer em igual prazo caberá

ao vice-presidente do Senado fazê-lo. Art. 79 — A matéria constante do projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas

Art. 80 — As leis delegadas serão elabo-radas pelo Conselho de Ministros, devendo a delegação ser solicitada ao Congresso Nacional pelo Primeiro-Ministro Parágrafo 1º - Não serão objeto de de-

legação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada á lei com-plementar, nem a legislação sobre: I — organização do Poder Judiciário e do

Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; II - nacionalidade, cidadania, direitos individuais, politicos e eleitorais;
III — planos plurianuais, diretrizes, dire

trizes orcamentárias e orcamentos Paragrafo 2º - A delegação ao Conselho de Ministros terá a forma de resolução do Con-

gresso Nacional, que especificará seu conteudo e os termos do seu exercício Paragrafo 3º - Se a resolução determinar a

apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda. Art. 81 — As leis complementares serão

aprovadas por maiores absoluta. Seçao IX - Da Fiscalização Financeira e

Art. 82 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncias de receita, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada um dos

Paragrafo único. - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda, ou, ainda, que em nome desta assuma

obrigações de natureza pecuniária.

Art. 83 — O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxilio do Tribunal de Contas da União, ao qual

 apreciar as contas prestadas anualmente pelo Primeiro-Ministro, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a con-

II — julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta in-direta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituidas ou mantidas pelo Poder Público federal e as contas daqueles que derem causa a perda extravio ou outra irregularidade de que re-

sulte prejuizo à Fazenda Nacional.

III — apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de natureza especial ou provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não al-terem o fundamento legal do ato concessório;

# Menin admite intermediação para Valença

Embora tenha dito estar arrependido, em consequência dos prejuizos econômicos e familiares. o primo-irmão do ex-ministro do Planejamento, Anibal Teixeira, o prefessor e engenheiro Sérgio Menin Teixeira de Souza, admitiu ontem em depoimento à CPI da corrupção do Senado, ter inter-mediado junto à Anibal a liberação de Cz\$ 16 milhões para a realização de obras na prefeitura de Valença (RJ) em julho do ano passado, a pedido de seu amigo de infância, Alencar Guimarães Carvalho.

Em três horas de depoimento, contraditório, Sérgio confirmou ter feito apenas esse pedido a seu primo, embora, assediado com solicitação de outros favores em virtude de seu parantesco. Sérgio já indiciado pela Policia Federal por crime de corrupção passiva admitiu ter cadastrado para concorrer a licitação sua empresa Hidr'ossistemas Engenharia e Recursos Hidricos Ltda, de Belo Horizonte na qual tem 50% de sociedade na prefeitura de Valença, dia 3 de agosto, tão logo soube que as verbas para o município haviam sido autorizadas pelo Presidente, dia 31 de julho de julho.

Um dos membros da Comissão, senador Afonso Camargo (PTB-(PR) indagou a Sérgio se não considerava antiético e ilícito participar de uma concorrência para elaboração do projeto para execução das obras em Valença, no qual havia intercedido para a liberação dos recursos. Sérgio liberação dos recursos. respondeu negativamente.

Afirmando jamais ter ido a Valença ou ter mantido contato com seu prefeito, José Gomes Graciosa – autor da denúncia de intermediação de verbas públicas na Seplan — Sérgio não soube explicar por qual via foi feita a tramitação do pedido de elaboração da prefeitura de Valença e a respectiva resposta da Hidrossistemas

Indagado pelo presidente da CPI, senador José Inácio Ferreira (PMDB-ES) sobre o projeto de aplicação elaborado pela Hidrossistemas, Sérgio revelou ter foito um projeto de la projeto de feito um projeto abrangente que incluia 3.600 calçamento e pavimentação, além de obras de saneamento e drenagem na periferia de Valença, cujo orçamento para execução não ultrapassava os Cz\$ 13 milhões. Segundo Sérgio, com esse montantee não os Cz\$ 16 milhões, era impossivel caber um pedido de comissão de 50%, para "a turma do ministro" conforme denúncia do prefeito Graciosa.

Instigado pela Comissão, Sérgio reconheceu ter intercedido na liberação de recursos para Valença, "de forma vaga", uma vez que não conhecia de fato o projeto de obras até participar da concorrência, "sem intuito de tirar vantagem". Sérgio também justificou fazer parte da orientação de sua empresa, as recomendações sobre o procedimento de como elaborar editais de concorrência, em papel timbrado da Hidrossistemas conforme documento nesse sentido em poder da CPI e mostrado a ele.

O senador Itamar Franco (PL MG), vice-presidente da CPI, questionou se Sérgio não se constrangia ou enfrentava problemas éticos, por sua empresa Hidrossistemas ter realizado projeto para obras em inúmerosorgãos públicos, mesmo sendo funcionário do governo do Estado de

Josemar Gonçalves



Menin: estou arrependido

## A Novíssima República



CLARO! ESTOU EMPREGANDO BOA PARTE DA VERBA PARA AQUISIÇÃO DE CASA PROPRIA ...



